

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 240 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Gestor do Termo de Cessão de Uso STJ n. 1/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STI, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 012270/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vinícios José Mota Couto, matrícula S028660, e Queli Cristina de Barros Miranda, matrícula S040503, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Cessão de Uso STJ n. 01/2021, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que tem por objetivo a cessão de uso de espaço físico, a título precário e oneroso, para instalação de Posto de Atendimento Bancário e Terminais Eletrônicos.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ENOCADI

Documento assinado eletronicamente por Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração, em 19/11/2021, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2720692** e o código CRC 3014B322.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 22 nov. 2021.